



DECRETO Nº 139, DE 05 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do Cargo em Comissão de Supervisor de Transporte Escolar, o servidor **MARCELO ALMEIDA BARROS**, a partir de 05/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/07/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal